

***Atualização ocasionou prorrogação no prazo de entrega do formulário cadastral***

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 1/3/2018, o [ofício circular CVM/SRE/nº2/2018](#). O documento trata da prorrogação do prazo de envio de informações de agentes fiduciários à Autarquia.

A CVM está em fase final de desenvolvimento e implantação de novo módulo no Sistema Cadastro da Autarquia para esses participantes, que não será disponibilizado em tempo hábil para o cumprimento da obrigação contida no art. 20 da Instrução CVM 583.

Dessa forma, o Colegiado da Autarquia prorrogou, em caráter excepcional, para até 15 dias úteis após a liberação do módulo para agentes fiduciários o prazo final para entrega do formulário cadastral.

**Fonte:** CVM, em 01.03.2018.